



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 268/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA 530/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria de nº 530/2021 que instaurou processo administrativo em desfavor da Empresa Ângulo Social e Projetos Socioambientais Ltda.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração do processo administrativo descrito no art.2º da portaria supracitada, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias compreendido de 08/08/2021 a 07/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de Junho de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Junho de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo